

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 200 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$386.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			386.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
234	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.11.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	225.000,00 F.R.: 1 540 0000
236	12.365.0026.2036.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	161.000,00 F.R.: 1 540 0000


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
233	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.04.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 5400000
235	12.361.0026.2035.0000 3.1.90.13.00 540 000 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-206.000,00 F.R. Grupo: 1 5400000

-386.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

